



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete da Reitoria

## **PORTARIA DE PESSOAL Nº 0517/UFPEL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria nº 2391, de 10 de novembro de 2022.

2. ADOPTAR a jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos a seguir relacionados, em exercício na Biblioteca Campus Porto, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, de acordo com a seguinte escala de trabalho:

*Marcia Sturbelle Oleiro (SIAPE nº 1479341) – das 10h às 16hs*

*Marciele Agosta de Vasconcellos (SIAPE nº 1948846) – das 8h às 14h*

*Rafael do Amaral Burkert (SIAPE nº 1959574) – das 14h às 20h*

*Rudi Erial Aquino Porto (SIAPE nº 1752833) – das 9h às 15h*

3. O horário de funcionamento da Biblioteca Campus Porto é das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPel.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 25 de fevereiro de 2023

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
Isabela Fernandes Andrade | Reitora

**Data da Assinatura:**  
24 de fevereiro de 2023 as 13:50

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade